



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

234ª reunião ordinária - Realizada em 27.03.2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Ducentésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link e ID a todos os conselheiros. Foi disponibilizado o Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamento, para os conselheiros que tivessem dificuldades em acessar o aplicativo. Participaram da reunião os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, titular – representante de Sindicatos de Trabalhadores; João Bosco Machado, titular e Jaime Sant'Anna Pinto, titular – representantes das Entidades Comunitárias de Bairros; Maria Cleuza Buoni Cunha, titular; Cleber Raimundo de Oliveira, titular e Ralf Milani de Carvalho, suplente; Marcia Regina Alves Gonçalves, titular - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Juliana Letícia Santos, titular e Dalva de Jesus Monteiro, suplente - representantes da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Atollini Muraro, titular – representante de Associações/Entidades que desenvolvem Atividades na Saúde; Renato Basilio, titular - representante dos Servidores da Saúde; Ada Maria Fossen, titular e Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza - representante de Associação ou Sindicato de profissionais com participação na área da Saúde; Tiago Texera, titular; Marco Antônio Viscaino, titular - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; Maria Roseli Maestrello, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos. A conselheira Marlucy Araujo Fontenelle Sichetti justificou a ausência. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação da ata da 233ª Reunião Ordinária (28/02/2024); 2ª Deliberação da Programação Anual de Saúde – PAS 2024; 3ª Deliberação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023; 4ª Deliberação do novo Convênio com a APAE – Deficiência Intelectual e Atraso Neurológico; 5ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 – SAMU e SAEC; 6ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2023 - Hospitalar.** O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conselheiro Tiago Texera, iniciou a reunião



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

33 cumprimentando os presentes e lembrou que todos os conselheiros teriam direito a
34 fala durante a reunião e que os demais participantes, não conselheiros, teriam direito a
35 fala após o item de pauta dos informes. Na sequência passou para o **1º Ponto de**
36 **Pauta: Deliberação da ata da 233ª reunião ordinária (28/02/2024).** O Gestor Tiago
37 Texera perguntou se alguém queria fazer alguma alteração, inclusão ou supressão na
38 ata, e mencionou que a mesma era a transcrição do que havia ocorrido na reunião
39 passada. Não havendo nenhuma manifestação, a **ata da 233ª reunião ordinária**
40 **(28/02/2024) foi aprovada, por consenso, sendo dispensada a votação nominal. 2º**
41 **Ponto de Pauta: Deliberação da Programação Anual de Saúde - PAS 2024.** O
42 Gestor Tiago Texera lembrou que foi amplamente debatido nas Comissões e obteve
43 parecer favorável. A Diretora de Planejamento Daniela Tafarelo Zito explicou que as
44 metas da PAS correspondiam ao Plano plurianual de quatro anos, frisou que o material
45 foi encaminhado com antecedência e estava a disposição para demais esclarecimentos.
46 A conselheira Dalva Monteiro de Jesus disse que tinha muito orgulho da equipe da
47 Saúde. Não restando dúvidas a **Programação Anual de Saúde - PAS 2024 foi**
48 **aprovada por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo
49 Batagin, João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha,
50 Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos,
51 Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti
52 Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. **3º**
53 **Ponto de Pauta: Deliberação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.** O Gestor
54 Tiago Texera esclareceu que tinham o Plano Municipal de Saúde elaborado a partir da
55 Conferencia Municipal de Saúde, percorriam Plano Municipal de Saúde durante quatro
56 anos e anualmente faziam a Programação Anual de Saúde. Citou que acompanharam
57 quadrimestralmente, no ano de dois mil e vinte três, com as Prestações de Contas e no
58 final do mês de março juntavam todas as Prestações de Contas e elaboravam o
59 Relatório Anual de Gestão. Ponderou que foi debatido nas Comissões e obteve parecer
60 favorável. Não havendo dúvidas o **Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 foi**
61 **aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo
62 Batagin, João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha,
63 Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos,
64 Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

65 Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. 4º
66 **Ponto de Pauta: Deliberação do Novo Convênio com a APAE – Deficiência**
67 **Intelectual e Atraso Neurológico.** A Diretora do Departamento de Regulação da
68 Saúde Fabiana Barrete de Alcantara disse que apresentaram nas Comissões e
69 obtiveram parecer favorável, na sequência, realizou a seguinte apresentação:



**Prefeitura
de Jundiaí**

CONVÊNIOS APAE

Apresentação COMUS em março/2023

Unidade de Gestão de Promoção de Saúde
Departamento de Regulação da Saúde

70



APAE – Novo Convênio

- OBJETO: Desenvolvimento de ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltadas à prevenção, reabilitação e estimulação às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e pessoas com deficiência intelectual associada ou não às comorbidades esperadas para o quadro
- VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/04/2024
- Abordagem terapêutica norteada pelas Diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente a relacionada à Estimulação Precoce
- A entidade já mantém convênio com a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para atendimento desse público – novo convênio realizado para aumento no número de vagas e avaliações diagnósticas

Novo convênio - APAE	
Repasse mensal – novo convênio	R\$ 328.000,00
Repasse mensal – convênio anterior	R\$ 214.471,74

Atendimentos para todas as faixas etárias

+ 53%

71

APAE – Novo Convênio – ganhos

	Convênio atual	Novo convênio	Variação
<i>Horas semanais dos profissionais dedicados ao atendimento</i>	552	934	+ 69,2%
<i>Número de vagas – pacientes até 06 anos incompletos</i>	257	450	+ 75,1%
<i>Avaliações diagnósticas concluídas – por mês</i>	30	50	+ 66,6%
<i>Oferta assistencial</i>	<p>Mesmos profissionais dividem carga horária para atendimento e avaliação diagnóstica</p> <p>Programa para crianças de dois até seis anos incompletos sem oferta de psicologia</p> <p>Programa para bebês com risco neurológico sem oferta de fonoaudiologia e com fisioterapia mensal</p> <p>Sem acompanhante terapêutico para o programa de convivência (adultos)</p>	<p>Avaliação diagnóstica COM EQUIPE EXCLUSIVA, liberando a carga horária dos demais profissionais para os atendimentos e reduzindo o tempo do processo avaliativo</p> <p>Programa para crianças de dois até seis anos incompletos COM oferta de psicologia</p> <p>Programa para bebês com risco neurológico COM oferta de fonoaudiologia e fisioterapia semanal</p> <p>Acompanhante terapêutico no programa de convivência (adultos)</p>	-

72

73 A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha indagou se supriria todas as vagas
74 necessárias. A Diretora Fabiana respondeu que abrangeria o grupo de risco e os mais
75 necessários, que era de zero a seis anos, com maior qualidade na terapia. A
76 conselheira Jaqueline Atollini Muraro perguntou se englobaria apenas diagnósticos com
77 deficiência intelectual e sobre os autistas que não tinham deficiência intelectual se não
78 teriam atendimento. A Diretora Fabiana esclareceu que até seis anos se o paciente
79 tinha autismo ficava na estimulação e sem deficiência intelectual não contemplava a



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

80 elegibilidade da APAE. A técnica da Regulação Elisa Van Ginkel pontuou que a APAE
81 estava se especializando para atender deficiência intelectual e fazendo
82 georreferenciamento para autistas sem deficiência intelectual de sete a treze anos e
83 somatizaram trinta e três pacientes nesta condição. A conselheira Jaqueline Atollini
84 Muraro contestou que a Educação possuía outro número. Elisa esclareceu que este
85 número\ era da Saúde e que atenção especializada também era especializar as
86 instituições para melhor atendimento aos pacientes. Não havendo dúvidas, **o Novo**
87 **Convênio com a APAE – Deficiência Intelectual e Atraso Neurológico foi aprovada**
88 **por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin,
89 João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber
90 Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos,
91 Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti
92 Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. **5º**
93 **Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº.**
94 **10/2022 – SAMU e SAEC.** O Diretor Financeiro da UGPS Marco Antônio Viscaino
95 realizou a seguinte apresentação:

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO
VICENTE DE PAULO**

Prorrogação dos Convênios

Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Prefeitura de Jundiaí

96



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

SAMU / SAEC



- o Gestão e operação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Serviço de Atendimento à Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC)
- o Vigência 01/04/2024 à 31/03/2025;

PRORROGAÇÃO

Serviço	Recurso Municipal	Recurso Federal	TOTAL MÊS
SAMU	R\$ 1.076.372,89	R\$ 172.222,00	R\$ 1.248.594,89
SAEC	R\$ 543.904,54	R\$ -	R\$ 543.904,54
	R\$ 1.620.277,43	R\$ 172.222,00	R\$ 1.792.499,43

Serviço	Recurso Municipal	Recurso Federal	TOTAL (12 meses)
SAMU	R\$ 12.916.474,68	R\$ 2.066.664,00	R\$ 14.983.138,68
SAEC	R\$ 6.526.854,48	R\$ -	R\$ 6.526.854,48
	R\$ 19.443.329,16	R\$ 2.066.664,00	R\$ 21.509.993,16

97

98 Citou que foi debatido nas Comissões e obteve parecer favorável. Não havendo
99 dúvidas, a **Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 – SAMU e SAEC**
100 **foi aprovada por unanimidade**. Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do
101 Carmo Batagin, João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni
102 Cunha, Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia
103 Santos, Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel
104 Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli
105 Maestrello. **6º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o**
106 **HCSVP de nº. 10/2023 – Hospitalar**. O Gestor Tiago Texera explicou que o recurso
107 federal era encaminhado de maneira direta ao Estado e que passou a ser encaminhado
108 para o município fazer a gestão e repassar ao Hospital, mas o custo do Hospital
109 permanecia o mesmo. O Diretor Financeiro da UGPS Marco Antônio Viscaino lembrou
110 que prestavam contas do recurso e apresentou o que segue:



HOSPITALAR



- o Execução de serviços médico-hospitalares de caráter de urgência e emergência, a serem prestados para Jundiaí e região de saúde conforme habilitações do Ministério da Saúde.
- o Vigência 01/04/2024 à 31/03/2025;

PRORROGAÇÃO

Item	Recurso Municipal	Recurso Federal	TOTAL MÊS
Metas Quantitativas	R\$ 15.223.145,96	R\$ 4.245.747,34	R\$ 19.468.893,30
Exames e Lucidação Diagnóstica	R\$ -	R\$ 455.209,34	R\$ 455.209,34
	R\$ 15.223.145,96	R\$ 4.700.956,68	R\$ 19.924.102,64
Item	Recurso Municipal	Recurso Estadual	TOTAL
Tabela SUS - Paulista	R\$ -	R\$ 4.697.780,45	R\$ 4.697.780,45
Total ...	R\$ -	R\$ 4.697.780,45	R\$ 4.697.780,45
Total Geral			R\$ 24.621.883,09

111

HOSPITALAR



Item	Recurso Municipal	Recurso Federal	TOTAL (12 meses)
Metas Quantitativas	R\$ 182.677.751,52	R\$ 50.948.968,08	R\$ 233.626.719,60
Exames e Lucidação Diagnóstica	R\$ -	R\$ 5.462.512,08	R\$ 5.462.512,08
Total ...	R\$ 182.677.751,52	R\$ 56.411.480,16	R\$ 239.089.231,68
Item	Recurso Municipal	Recurso Estadual	TOTAL
Tabela SUS - Paulista	R\$ -	R\$ 56.373.365,40	R\$ 56.373.365,40
Total ...	R\$ -	R\$ 56.373.365,40	R\$ 56.373.365,40
Total Geral			R\$ 295.462.597,08

Obs.: considerando que a Resolução SS nº 198 prevê que o HCSVP faz jus ao repasse da Tabela SUS Paulista a partir de março de 2024, portanto o valor de abril de 2024 será pago em dobro.

112



Tabela SUS Paulista é uma iniciativa inédita e tem como objetivo aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas, por meio do complemento do valor que os hospitais recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, com possibilidade das unidades receberem até cinco vezes a tabela adicional do SUS.

Além de contribuir para a sustentabilidade financeira das instituições, o programa terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, estabelecendo uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e os hospitais baseada na produtividade e eficiência na assistência à saúde.

113

114 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho perguntou se a Tabela Paulista seria apenas para
115 o Hospital ou se estenderia as demais Entidades. O Gestor Tiago Texera discorreu que
116 a Nova Tabela Paulista contemplava Hospitais Filantrópicos, Entidades filantrópicas e
117 privadas. Disse que o recurso vinha para os municípios, pois a gestão do fundo era
118 municipal e o Estado ampliaria o financiamento junto aos municípios. A conselheira
119 Maria Cleuza Buoni Cunha indagou sobre as Entidades Filantrópicas. O Gestor Tiago
120 Texera explicou que o recurso vinha para o município e dentro dos planos de trabalhos
121 ajustavam os valores que seriam repassados. Não havendo dúvidas a **Deliberação da**
122 **Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2023 – Hospitalar foi aprovada**
123 **por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin,
124 João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber
125 Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos,
126 Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti
127 Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. **7º**
128 **n**conselheiros lembrou que tiveram dois anos muito produtivos, citou que os conselhos
129 gestores locais avançaram muito e atualmente todos os serviços tinham conselhos. A
130 conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha agradeceu e disse que não se afastaria, pois os
131 problemas continuariam. Agradeceu a atenção da equipe da Saúde e elogiou o Gestor.
132 A conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves falou que foi uma satisfação conhecer



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

133 todos, contou que foi reeleita e agradeceu a conselheira Cleuza, que a ajudou a
134 compreender o COMUS e o Gestor Tiago Texera que era muito humano e sempre
135 disposto a lutar. O conselheiro Renato Basilio agradeceu o Gestor Tiago Texera pela
136 oportunidade, desejou boas-vindas aos novos conselheiros e parabenizou a antiga
137 secretária Tânia e a nova secretária Giuliana. A conselheira Dalva Monteiro de Jesus
138 agradeceu a paciência do Gestor Tiago Texera e parabenizou a secretária Giuliana,
139 falou que admirava o trabalho do Gestor que era sempre presente e próximo dos
140 usuários. Perguntou sobre o Centro Especializado para Autismo e sobre o Hospital
141 Regional. O conselheiro Cleber Raimundo de Oliveira agradeceu a todos disse que
142 aprendeu muito, contou que admirava o Gestor e lembrou do conselheiro Moretti. O
143 Gestor Tiago Texera esclareceu que estava previsto para o segundo semestre a
144 implantação do Centro Integral de Atenção à Pessoa com Autismo. Discorreu que
145 pediram ampliação do escopo do Regional para o Secretário Estadual de Saúde. Não
146 havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Tiago Texera encerrou a reunião
147 às vinte horas e trinta minutos. A secretária do COMUS Giuliana Bortolo, redigiu esta
148 ata, que, após aprovada por todos, será assinada pelo Presidente do Conselho. **Ata**
149 **aprovada na 235ª reunião do COMUS, realizada no dia 24/04/2024.**

